

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 121201/2017,

de 12 de dezembro de 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE PARA ASSUMIR O CARGO EM FUNÇÃO DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DE CONSELHEIRO TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Aurora-CE para a gestão 2016/2020 de que trata o Edital nº 01/2015-CMDCA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 136/2013 e Lei Federal nº 8069/1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Portaria nº 080101/2016, de 08 de janeiro de 2016 que estabelece que os Conselheiros Tutelares Suplentes poderão assumir o cargo de forma interina nos casos de licenças ou afastamentos temporários do Conselheiro titular e de forma definitiva no caso de vacância do cargo, obedecida em qualquer caso a ordem de suplência;

CONSIDERANDO o afastamento definitivo do Conselheiro Tutelar Titular Francisco Gerlândio Fernandes Bezerra,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do Município de Aurora-CE em função do afastamento do Conselheiro Tutelar Titular Francisco Gerlândio Fernandes Bezerra, a Conselheira Tutelar Suplente Maria Gilza da Silva.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aurora-CE, 12 de dezembro de 2017

João Antônio de Macêdo Júnior
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Francisco Fernandes de Oliveira
Chefe de Departamento de Pessoal
Portaria 121201/2017

RECEBIDO
12/12/2017